

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO****ATA - TRE-MA/PR/DG/SJD/COPAD/SEATA****ATA DA 4<sup>a</sup> SESSÃO PLENÁRIO VIRTUAL****REALIZADA DE 10 A 14 DE ABRIL DE 2023**

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Juiz José Luiz Oliveira de Almeida, Presidente deste Tribunal, e na composição dos Senhores Juízes Eleitorais José Gonçalo de Sousa Filho, Lino Osvaldo Serra Sousa Segundo, André Bogéa Pereira Santos e Angelo Antonio Alencar dos Santos; e Senhoras Juízas Eleitorais Anna Graziella Santana Neiva Costa e Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos, com a participação do Procurador Regional Eleitoral, Dr. Hilton Araujo de Melo, foram julgados em Sessão Ordinária por meio eletrônico, com início às oito horas do dia dez de abril de dois mil e vinte e três e encerramento às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia catorze de abril de dois mil e vinte e três, os processos abaixo relacionados:

**01. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA REPRESENTAÇÃO – RP N° 0601877-69.2022.6.10.0000**

Procedência: São Luís

Embargante: Josivaldo dos Santos Melo

Advogado: Dr. Romington Batista de Melo - OAB/GO 38.094

Embargado: Clayton Noleto Silva

Advogados: Drs. Samara Santos Noleto - OAB/MA 12.996, Lucas Antonioni Coelho Aguiar – OAB/MA 12.822

Relator: Juiz José Luiz Oliveira de Almeida

*Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram dos embargos e, no mérito, rejeitaram-nos, nos termos do voto do Juiz Relator.*

**02. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE N° 0602904-87.2022.6.10.0000**

Procedência: São Luís

Requerente: Paulo da Silva Carvalho

Relator: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho

*Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal julgaram as contas não prestadas, nos termos do voto do Juiz Relator.*

**03. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE N° 0600652-82.2020.6.10.0000**

Procedência: São Luís

Requerentes: Diretório Estadual do Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado – PSTU, Claudia Alves Durans, Eloy Natan Silveira Nascimento

Advogada: Dra. Adonyara de Jesus Teixeira Azevedo Dias – OAB/RN 11.438

Relator: Juiz Lino Sousa Segundo

*Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal julgaram as contas não prestadas, com a imposição da perda do direito ao recebimento de novas quotas do Fundo partidário e do Fundo Especial de Financiamento de Campanha, nos termos do voto do Juiz Relator.*

#### **04. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602497-81.2022.6.10.0000**

Procedência: São Luís

Requerente: Humberto Sergio Belisario Mota

Advogado: Dr. José Francisco Belém de Mendonca Junior – OAB/MA 5.313

Relator: Juiz Lino Sousa Segundo

*Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal aprovaram as contas com ressalvas, nos termos do voto do Juiz Relator.*

#### **05. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602903-05.2022.6.10.0000**

Procedência: São Luís

Requerente: Fernanda Rocha Barbosa

Relator: Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos

*Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal julgaram as contas não prestadas, nos termos do voto do Juiz Relator.*

#### **06. RECURSO ELEITORAL - REL Nº 0600883-24.2020.6.10.0093**

Procedência: Paço do Lumiar – 93ª Zona Eleitoral

Recorrente: Maria de Fátima França Cunha

Advogada: Dra. Maria José Magalhães Silva – OAB/MA 20.170

Relatora: Juíza Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos

*Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal não conhecem o recurso, nos termos do voto da Juíza Relatora.*

Para constar, eu, Mário Lobão Carvalho, Secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada.



Documento assinado eletronicamente por **ANGELO ANTONIO ALENCAR DOS SANTOS, Juiz Membro do TRE-MA**, em 25/04/2023, às 09:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos, Juiz Membro do TRE-MA**, em 25/04/2023, às 15:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO LOBÃO CARVALHO, Diretor Geral**, em 25/04/2023, às 16:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO, Corregedor Regional Eleitoral**, em 25/04/2023, às 17:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ BOGÉA PEREIRA SANTOS, Juiz Membro do TRE-MA**, em 25/04/2023, às 17:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANNA GRAZIELLA SANTANA NEIVA COSTA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 26/04/2023, às 14:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, Presidente**, em 26/04/2023, às 14:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HILTON ARAÚJO DE MELO, PROCURADOR ELEITORAL**, em 03/05/2023, às 14:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LINO OSVALDO SERRA SOUSA SEGUNDO, Juiz Membro do TRE-MA**, em 04/05/2023, às 16:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1847497** e o código CRC **10D44267**.

0004383-18.2023.6.27.8000 | 1847497v2